

LEI ORDINÁRIA Nº 546

de 03 de maio de 1985

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUAS NO LOTEAMENTO DO JARDIM ALVORADA.

Engº José Vicente de Sanctis Pires, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

SUPRIMIDO

Art. 2º.. *Fica denominada RUA TURMALINA a via projetada que começa na Rua Rodrigo Peixoto até o córrego, confrontando com as Quadras A e B e lote 10.*

Art. 3º.. *Fica denominada RUA AMETISTA a via projetada na Vila - Jardim Alvorada, começando no Lote 10 até o Lote 2 e confrontando com as Quadras A e B.*

Art. 4º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim, em 03/05/85.

Engº José Vicente de Sanctis Pires Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 546/1985 - 03 de maio de 1985